

**RESOLUÇÃO CME Nº 017, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

*Altera a Resolução CME nº 014/2020, que dispõe sobre o Regime especial de atividades/aulas não presenciais no Sistema Municipal de Ensino de Goiânia em período de suspensão de aulas como medida preventiva à disseminação do COVID-19.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo em vista o plano de contingência e adoção de medidas com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19,

Considerando a Nota Técnica nº: 6/2020 - GAB- 03076, de 3 de abril de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás,

**Resolve,**

**Art. 1º** Alterar a Resolução CME nº 014, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre o Regime especial de atividades/aulas não presenciais no Sistema Municipal de Ensino de Goiânia em período de suspensão de aulas como medida preventiva à disseminação do COVID-19, para que o Artigo 2º e o Artigo 10 passem a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** O regime especial de aulas não presenciais será estabelecido até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com as orientações das autoridades sanitárias”.

**“Art. 10** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos sobre os atos praticados a partir do dia 5 de abril de 2020, inclusive”.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**36ª (trigésima sexta) SESSÃO PLENÁRIA**, aos sete dias do mês de abril de 2020.

Acácia Aparecida Bringel  
Presidente  
Dalva da Silva Manhas – Vice-Presidente  
Cláudio Rodrigues Martins – Secretário-Geral  
Ana Cristina de Souza  
Diego Monteiro Silva  
Eliane Rosa de Azara Santos  
Jhonatan de Macedo Sousa  
Márcio Carvalho Santos  
Maria Euzébia de Lima  
Orestes dos Reis Souto  
Paulo de Tarso Léda Filho  
Weverton Júnior Guimarães